

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO, INCLUINDO PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETOS DE INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES DETALHADOS, PLANILHAS, MEMORIAIS E DEMAIS ANEXOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, FIRMADO COM A EMPRESA GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA. Processo Administrativo nº. 018/2023. Dispensa de Licitação nº. 013/2023. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do Contrato Administrativo nº. 018/2023, relativo à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo completo, incluindo projeto arquitetônico, projeto estrutural, projetos de instalações complementares detalhados, planilhas, memoriais e demais anexos de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, com fundamento no art. 124, inciso II c/c art. 91, ambos da Lei nº. 14.133, de 2021, contemplando, a partir desta data, a readequação de planilha sem reflexo financeiro e a prorrogação dos prazos de vigência contratual e execução dos serviços, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Fica incluído no instrumento contratual a obrigação de a empresa contratada prestar assistência técnica necessária à fiscalização da execução do projeto por ela elaborado, durante o prazo de execução da obra. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte: 1.50000000 - Recursos Ordinários. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O presente aditivo prorroga os prazos de vigência contratual e de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, contando-se do dia 12/05/2023 até o dia 12/05/2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DA PUBLICAÇÃO: Após a assinatura do termo aditivo, deverá seu extrato ser publicado na imprensa oficial, como condição indispensável para a eficácia do aditamento em conformidade com o art. 176, inciso III e parágrafo único, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Cruzeta/RN, 12 de maio de 2023.

ITAN LOBO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATANTE

GUSTAVO HENRIQUE DE O. SANTOS
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CONTRATADA

*Republicado por incorreção, em substituição a publicação do dia 16/11/2023, Edição nº. 1778, fls. 14 e 15.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 32565768